

	AVISO GERAL	Nº 056/15	Pág.: 1/1
	ACORDO COLETIVO – 2015/2016	Emissão: 14 / 10 / 2015	
		Validade: 31 / 01 / 2016	

Aos colaboradores da CET:

Em decorrência da aprovação das propostas da CET em Assembleias realizadas em 29/09/2015 e 30/09/2015, referentes aos reajustes da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, informamos abaixo as datas de pagamento das diferenças retroativas dos seguintes itens:

15/10/2015

- Adiantamento quinzenal de outubro/2015 com os salários reajustados em 6%.

29/10/2015

- Diferenças salariais do período de maio a setembro/2015.
- Retroativos de maio a outubro/2015 dos Vales Refeição e Alimentação, reajustados em 7,21%.

A Companhia estará se reunindo com os Sindicatos para finalização do texto do novo Acordo Coletivo de Trabalho e definição dos critérios para a concessão da licença remunerada de 5 dias.

A data de crédito do Vale Refeição e Alimentação será unificada para o último dia útil de cada mês, em decorrência da assinatura do novo contrato com a SODEXO.

Portanto, o Vale Alimentação de novembro/15 que seria carregado no dia 13 de novembro, será creditado no último dia útil do mês de outubro/15.

Quanto aos percentuais de distribuição de cada benefício, será encaminhada em novembro/15 pesquisa com as instruções de opção, para implantação em janeiro/2016, cumprindo o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2016.

Finalizando, a aceitação da proposta que foi mediada no Tribunal Regional do Trabalho demonstra a conscientização dos empregados ao entender as restrições orçamentárias impostas pelo atual cenário econômico que aflige a Companhia.

Agradecemos a todos!

UO DE ORIGEM: SRH / AJU

(Original assinado no arquivo de GGE)